

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 322125
Rec. 23.12.25

PROJETO DE LEI Nº 132/2025.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA
ENÍSIO ERNESTO LAMB PARA A RUA "A"
DO LOTEAMENTO FATO NOVO, NESTE
MUNICÍPIO.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

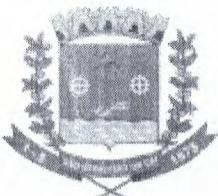
LEI:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Enídio Ernesto Lamb a Rua "A" do Loteamento Fato Novo, em uma extensão de aproximadamente 97 metros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de Alameda Enísio Ernesto Lamb a Rua "A" do Loteamento Fato Novo, localizada neste Município.

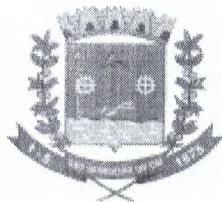
Vale gizar que os Projetos de Lei de denominação de ruas buscam, em uma primeira dimensão, homenagear cidadão que em sua trajetória de vida contribuíram para o fortalecimento de nossa comunidade. Em uma segunda análise, a denominação de logradouros busca satisfazer às exigências das concessionárias de serviços públicos, tudo na intenção de facilitar a localização dos domicílios localizados nestes logradouros.

Cumpre destacar, sob a ótica da primeira dimensão, que o Sr. Enísio Ernesto Lamb residiu na cidade de São Sebastião do Caí prestando, neste Município, os serviços de transporte de documentos para as mais diversas repartições situadas para além de nossa fronteira territorial. Para além disso também teve destacada participação na Comunidade Evangélica de Confissão Luterana deste Município, sempre presente nos eventos por ela realizados.

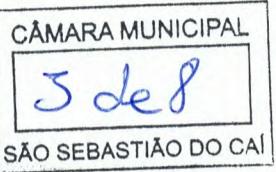
Para além da presença nos eventos religiosos da cidade, o Sr. Enísio emprestava seus talentos musicais para bandinhas locais sendo, também, um apaixonado pelo carnaval (foi membro do antigo Bloco Carnavalesco Escravos do Luar, do Clube Aliança, neste Município).

O homenageado nasceu no dia 30 de agosto de 1945, neste Município, sendo filho de Albano Lamb e de Helga Hartha Pilger Lamb. O Sr. Enísio, popularmente conhecido como "Zé Galinha", faleceu no dia 20 de junho de 2020, em função de neoplasia de pâncreas, não deixando filhos.

Dentre a documentação anexada ao presente Projeto está o mapa de localização do logradouro nominado, certidão de bens de domínio público expedida pelo setor de cadastro imobiliário deste Município e certidão da matrícula nº 40.429 do Livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí.

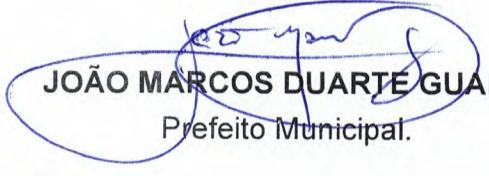


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



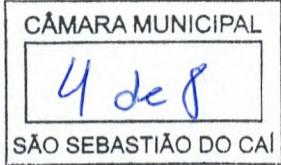
Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado, nos termos propostos, cabendo reforçar, neste momento, que o mesmo cuida de indicação desta Colenda Casa Legislativa, de autoria do Vereador Leonardo Flores Klein (expediente CM nº 277/25).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins, ser de domínio público a Rua A do Loteamento Fato Novo, descrita na matrícula nº 40.429 do Livro Nº 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, conforme mapa anexado. E por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente.

São Sebastião do Caí, 10 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Rua Andrade Neves, nº 202 - CEP 95760-000
São Sebastião do Caí - RS
Fone: (51) 3635-3555



CÂMARA MUNICIPAL

6deg

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ENISIO ERNESTO LAMB

CPF

165.706.850-15

MATRÍCULA

099523 01 55 2020 4 00016 260 0006380 81

Livro: C-16 - Folha: 260 - Registro: 6380 - Data Registro: 30/06/2020

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino.

Branca.

Solteiro, com 74 anos.

NATURALIDADE

São Sebastião do Caí, RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Portador do RG nº 6003412381,
expedida em 08/11/2007, SSP/RS.

ELEITOR

Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALBANO LAMB e de HELGA HARTHA PILGER LAMB, ambos falecidos, naturais deste Estado. O falecido era residente e domiciliado na Rua João Pereira, nº 827, Bairro Centro, São Sebastião do Caí, RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de junho de dois mil e vinte, às 10:08 horas.

DIA

MÊS

ANO

20

06

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Sagrada Família, Rua Madre Regina Protmann, nº 567, bairro Centro, São Sebastião do Caí, RS.

CAUSA DA MORTE

Natural. Insuficiência Respiratória CID J 96.0; Neoplasia Pâncreas CID C 25.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Evangélico Matiel de Pareci Novo.

DECLARANTE

ELONY MARLY LAMB.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drº Victor Antonio rocco, CRM nº 45125.

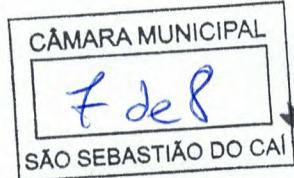
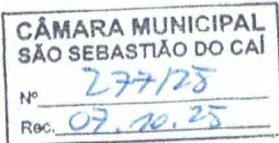
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Era aposulado, nascido em trinta (30) de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), solteiro, cujo registro de nascimento encontra-se no livro A-7, à folha 131, sob nº 4106, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Sebastião do Caí, RS. Não deixa filhos. Não deixa bens a inventariar. Não constam observações neste registro. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	6003412381	08/11/2007	SSP/RS	-
CEP Residencial falecido		95.760-000		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador Leonardo Flores Klein, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que denomine a Rua "A", do Loteamento Fato Novo, neste município, de **Alameda Enísio Ernesto Lamb.**

JUSTIFICATIVA:

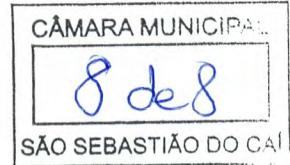
A denominação da referida Alameda se justifica pelos relevantes serviços de assessoria e apoio à diversos prestadores de serviços e empresas de São Sebastião do Caí, assim, fortalecendo o empreendedorismo caiense. Também, faz-se necessário para melhor localização dos futuros moradores, bem como devido às exigências das empresas que detêm a concessão de serviços públicos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Ver. Leonardo Flores Klein



Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca 232, Centro - São Sebastião do Caí, RS - CEP 95760-000 - Fone(51) 99662-0877 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 132/2025 - CM 322/25

Relator: Anastácio da Silva

Projeto de Lei do Executivo Municipal que dá a denominação de Alameda Enísio Ernesto Lamb para a Rua “A” do Loteamento Fato Novo, neste Município.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 5 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of Vereador Anastácio da Silva.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores Alecxandro Mayer e Fernando Cofferri: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 5 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of Vereador Alexandre Mayer, enclosed in a large oval.

Vereador ALEXANDRO MAYER
Presidente

A blue ink signature of Vereador Anastácio da Silva.

A blue ink signature of Vereador Fernando Cofferri.